



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 519, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Camara Municipal
CACEQUI-RS
Protocolo: 11-321 Pag. 12
Data: 18/05/26

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO JAILSON
MURARI DE LIMA - AGENTE
LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 20 de Maio de 2026, conceder 20 dias de férias ao servidor Estatutário Jailson Murari de Lima, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 01/11/2024, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, em 18 de Maio de 2026.**

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário
CERTIDÃO

Certifico que no dia 18/05/26
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”